

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ângela Cristina de Melo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente  
Dep. Nininho - 1º Secretário  
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 4.372, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Autor: Deputado Guilherme Maluf

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Deisi de Oliveira Rhoden.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Deisi de Oliveira Rhoden.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente  
Dep. Nininho - 1º Secretário  
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 4.373, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Autor: Deputado Guilherme Maluf

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gelsir Calegaro.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gelsir Calegaro.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente  
Dep. Nininho - 1º Secretário  
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 4.374, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Autor: Deputado Guilherme Maluf

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jorge dos Santos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jorge dos Santos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente  
Dep. Nininho - 1º Secretário  
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 4.375, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Autor: Deputado Guilherme Maluf

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sebastião Luiz de Mello.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sebastião Luiz de Mello.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente  
Dep. Nininho - 1º Secretário  
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

**ATO Nº 053/15**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os Artigos 355, II, "a", combinado com os Artigos 370, § 1º; 371 e 372, II, do Regimento Interno, constitui a Comissão Especial que tem a finalidade de propor um estudo sobre a *Previdência dos Parlamentares do Estado de Mato Grosso, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável pelo mesmo prazo*, e nomeia membros titulares os senhores Deputados **Zé Domingos Fraga, Dr. Leonardo, Max Russi, Pedro Satélite e Wilson Santos**, e suplentes, os senhores Deputados **Oscar Bezerra, Emanuel Pinheiro, Romoaldo Júnior, Eduardo Botelho e Wagner Ramos**.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

**ATO Nº 054/15**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 35, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno e 366, do mesmo estatuto regimental, substitui o Deputado **Gilmar Fabris**, pelo Deputado **Saturnino Masson**, que passa da condição de membro suplente para a de membro titular da Comissão de Trabalho e Administração Pública, constituída por meio do Ato nº 05/15, Diário Oficial do dia 19.03.15.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

**EXTRATO CONTRATO Nº: 031 / 2015 / SCCC / ALMT**

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 031/2015 /ALMT  
Contratada: Protaxi Pro Oeste Taxi Aéreo Ltda - ME  
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fretamento de horas de voo em aeronaves.  
Vigência: 12(doze) meses

Valor: R\$ 2.240,00  
Dot. Orç.: Órgão: 01, Unidade: 01.01, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99.00, Fonte: 0100  
Ratificação: Mesa Diretora - 14/10/2015  
Presidente: Guilherme Maluf  
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

GMR/SCCC/ALMT